

**IMPrensa Oficial do Município de Riacho da Cruz – RN**  
**EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PODER EXECUTIVO**

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES** Prefeita Municipal  
**ADIEL PINHEIRO REGIS** Vice-Prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ** Presidente  
**PAULO CESAR DE AMORIM ALENCAR** Vice-Presidente  
**ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA** Secretária  
**CLEOMILSON PAULO DA SILVA** Vereador  
**EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA** Vereador  
**GILSON AMORIM JÚNIOR** Vereador  
**JOAO MARIA DE PAIVA SOARES** Vereador  
**MARIA IRANI DE OLIVEIRA PAIVA** Vereadora  
**RILLEN ROSSY ROCHA REGES** Vereador

**SUMÁRIO**

*PÁGINA*

**SEÇÃO 1**

**Atos do Poder Executivo.....01**

**SEÇÃO 2**

**Atos do Poder Legislativo.....SEM PAUTA**

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 037/2018 - DISP/SMS

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 037/2018 - DISP/SMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de uma peça para manutenção de veículo destinado a atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo valor de R\$ 4.331,25, em favor de JERONYMO DIX NEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (08.378.366/0001-00), conforme abaixo descrito:

406 - JERONYMO DIX NEUF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (08.378.366/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	11823 - BOMBA ALTA PRESSÃO	UN	1	4.331,25	4.331,25

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 23/11/2018.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**SEÇÃO 2**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**(SEM PAUTA)**

# GOVERNO MUNICIPAL DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ

## O que é o diário?

Criado em 10 de março de 2008 através da Lei n.º 267, o Diário Oficial do Município (D.O.M.) é um periódico destinado a publicação da literatura dos atos oficiais do Município de Riacho da Cruz/RN. Com o D.O.M., a prefeitura de Riacho da Cruz/RN, disponibiliza para a população e servidores seus atos e publicações legais do município. Uma moderna ferramenta que atende todas as exigências legais para publicação de atos do governo municipal. Publicações legais com grande economia para os cofres municipais. O D.O.M., na forma online, resulta em uma significativa redução nas despesas da sua administração, diminui os gastos com publicação de todos os atos administrativos, de licitações e contratos, relatórios, normas e editais.

## Como funciona o diário?

1º Passo - Criação dos Atos: Todos os atos são revisados para que os mesmos possam ir para o D.O.M. 2º Passo - Legalização: O mesmo segue a Legislação Municipal, através da Lei n.º 267, de 10 de março de 2008. 3º Passo - Inserção de dados: Os dados são condensados em um único arquivo. 4º Passo - Publicação: O D.O.M. é publicado diariamente no site da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz - PMRC. A qualquer hora, os gestores, técnicos, fornecedores e todos os cidadãos interessados podem imprimir quantas cópias julgarem necessárias, da edição atual ou das passadas.